



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS		Função: GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do veículo Fiorino, placa: SCC-1G84, visando atender às demandas e garantir o bom funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.			
2. Justificativa da Contratação. Considerando que o veículo Fiorino, placa SCC-1G84, é utilizado rotineiramente para o transporte de insumos, documentos, equipamentos e apoio logístico às unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, torna-se imprescindível garantir sua plena operacionalidade. A manutenção preventiva e corretiva do referido veículo é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população. A contratação de empresa especializada visa garantir a execução dos serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos necessários, conforme as especificações técnicas exigidas. Diante da inexistência de equipe técnica própria para realização dos serviços de manutenção veicular, justifica-se a contratação externa como medida eficiente e necessária para atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARGA DE GÁS COMPLETA COM ÓLEO	SERV	1,00
2	TROCA DA MANGUEIRA, GRIMPAREM E SOLDA	SERV	1,00
3	MÃO DE OBRA	SERV	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.			



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/
MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
☒ NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 06 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.